

**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0101/19
PLL Nº 054/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 066 /19 – CUTHAB

Denomina Rua Doutor Aldo Leão Ferreira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Um, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

No que respeita a esta CUTHAB, como referido anteriormente, o exame do Projeto de Lei deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no art. 35, inc. I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa de Porto Alegre.


Trata-se de Projeto de Lei que visa a denominar logradouro e, por conseguinte, garantir cidadania aos moradores da localidade a ser conhecida como Rua Doutor Aldo Leão Ferreira.

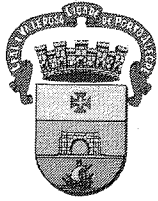
A Procuradoria desta Casa proferiu parecer favorável ao Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça também deu Parecer favorável à aprovação do Projeto.

Desta feita, não havendo óbice de natureza jurídica ao Projeto, este Relator no âmbito de sua competência, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2019.


**Vereador Roberto Robaina,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0101/19
PLL Nº 054/19
Fl. 2

PARECER Nº 066 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 27/08/19

Dr. Goulart
5/10/19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

~~Vereador Professor Wambert~~

Vereadora Karen Santos

Vereador Valter Nagelstein

Paulinho

Vereador Paulinho Motorista